



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**  
**Unidade De Controle De Contratos - UCC - NILO**

## **TERMO ADITIVO**

**Nº do Processo:** 145.00009512/2023-18

**Interessado:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

**Assunto:** CONTRATO DE GESTÃO COM O HCFMUSP PARA GERENCIAR O INSTITUTO DO CÂNCER DE SÃO PAULO - ICESP

### **8º TERMO ADITIVO**

#### **RERRATIFICAÇÃO**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022**

**PROCESSO HCFMUSP Nº 68919/2021**

**(HCFMUSP-PRC-2021/02579 – SEI! 145.00009512/2023-18)**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 CELEBRADO EM 30/01/2022, ENTRE O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP** E A **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - "OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA"** – ICESP DO HCFMUSP E EM SUAS UNIDADES SATÉLITES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP**, criado pelo Decreto-Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, transformado em Autarquia de Regime Especial pela Lei Complementar nº 1.160, de 9 de dezembro de 2011, entidade de perfil universitário, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, associado à Universidade de São Paulo – USP, por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP, para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, sediado na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, nº 225, Prédio da Administração, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo, Capital, CEP 05403-010, inscrito no CNPJ sob o Nº 60.448.040/0001-22, inscrito no CREMESP sob o nº 902180, neste ato representado por seu Superintendente, **Antonio José Rodrigues Pereira**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 11.813.671 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.527.498-01, nomeado nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, através do Decreto de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 16 de maio de 2014, para exercer em comissão o cargo de Superintendente do **HCFMUSP**, no uso das competências conferidas pelo artigo 55, incisos I, alínea "d", II, alínea "c" e V alínea "a", do Decreto nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, com fundamento no Parecer PGE SubG Cons nº 33/2016, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral – Procuradoria Geral do Estado, datado de 17 de março de 2016, aprovado pelo Procurador Geral do Estado; no despacho GS nº 5.993/2016, datado de 9 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Saúde de São Paulo; no Ofício Circular GS 08/2016, datado de 14 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Saúde de São Paulo; na proposta apresentada pelo Comitê Executivo, aprovada pelo Comitê Deliberativo, ambos constituídos

pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de fevereiro de 2021, retificada em 17 de fevereiro de 2021; na aprovação do Conselho Diretor - **CONDIR** - do **INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - "OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA" - ICESP**, em Sessão nº 144, realizada em 16 de agosto de 2021, com base nas atribuições conferidas pelos artigos 150 e 159, incisos I, IV, VII, XI e XXIV, do Decreto nº 59.824, de 26 de novembro de 2013; na aprovação do Conselho Deliberativo - **CD - HCFMUSP** do HCFMUSP, na Sessão nº 3151ª, realizada em 14 de setembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, sediada na Avenida Rebouças, nº. 381, Jardim Paulista, CEP 05401-000, na cidade de São Paulo, instituída e constituída por Escritura Lavrada no 13º. Tabelionato de Notas de São Paulo, livro 2580, fls. 171, neste ato representada por seu **Diretor Financeiro, Amaro Angrisano**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 174.994.106-68 e por seu por seu **Diretor de Gestão Corporativa, Felipe Neme de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 302.313.578-93, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846/98, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 68919/2021, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - **SUS**, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial no seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente termo de rratificação ao **CONTRATO DE GESTÃO** referente à execução de ações de ensino e pesquisa e de serviços de saúde a serem desenvolvidas no **INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - "OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA" - ICESP** do **HCFMUSP**, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César - São Paulo - SP, na Farmácia de Dispensação Ambulatorial situada na Rua da Consolação, 2049, Consolação - São Paulo - SP, no Centro Oncológico de Osasco "Abigail Trevizan" situado na Rua Benedito Américo de Oliveira, 122 - Vila Yara - Osasco - SP e no Instituto de Tratamento do Câncer Infantil (ITACI) na Rua Galeno de Almeida, 148, Pinheiros, São Paulo - SP, considerando:

1. que em 30 de janeiro de 2022, firmaram Contrato de Gestão nº 01/2022 para operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas nas unidades do **INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - "OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA" - ICESP** do **HCFMUSP**, conforme consta na Cláusula Primeira do Objeto do referido Contrato;
2. o Mem. AS.2 081/2023 (0016009077), datado de 21 de dezembro de 2023, do HCFMUSP, demandando a rratificação do Contrato de Gestão nº 01/2022, mediante as justificativas do Instituto da Criança (0016008948), as partes concordam em prorrogar a assistência não oncológica realizados no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) até dezembro de 2024.
3. a informação da Unidade de Controle de Contratos, (0016010851);
4. o Parecer nº 274/2023, da Área de Consultoria Jurídica, (0016070631), cujos termos denotam a legalidade do ajuste;
5. a autorização do Superintendente no despacho (0016071548);

têm entre si, justo e avençado, por esta e melhor forma de direito rratificar o Contrato de Gestão nº 01/2022, celebrado em 30 de janeiro de 2022, mediante os termos e condições a seguir especificados.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NÃO ONCOLÓGICA**

1. O presente TERMO DE RRRATIFICAÇÃO objetiva atualizar a previsão de encerramento das obras de adequação no Instituto da Criança para **dezembro de 2024**, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA do 3º Termo Aditivo, celebrado em 29 de novembro de 2022, que transferiu a gestão dos serviços de assistência em oncologia pediátrica para o ICESP e, temporariamente, a gestão dos serviços de assistência não oncológica em pediatria desenvolvidos no âmbito do ITACI, e atualizada na CLÁUSULA SEGUNDA – Item 3 do 5º Termo Aditivo, datado de 24 de março de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

2. Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO do 3º Termo Aditivo e a CLÁUSULA SEGUNDA – Item 3 do 5º Termo Aditivo

O presente TERMO DE RRRATIFICAÇÃO tem por objetivo transferência dos serviços de assistência em Oncologia Pediátrica realizados no Instituto de Tratamento do Câncer Infantil (ITACI) para a gestão do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), como

também assistência não oncológica, enquanto as instalações estão sendo adequadas para atendimento pelo Instituto da Criança, cuja conclusão da obra está prevista para **dezembro de 2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alteradas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo,

### **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP**

Antonio José Rodrigues Pereira

Superintendente

### **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA –**

**FFM**

Souza

Corporativa Presidente

Amaro Angrisano

Diretor Financeiro

Felipe Neme de

Diretor de Gestão

Testemunhas:

1: Silvana Regina de Freitas Batista  
CPF nº 099.796.638-63

2: Claudete Vieira de Araújo  
CPF nº: 021.402.148-38



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Vieira De Araújo, Oficial Administrativo**, em 28/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMARO ANGRISANO, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEME DE SOUZA, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Massayuki Yamamoto, Assessor Técnico IV**, em 28/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016080219** e o código CRC **3BEBF016**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
Unidade De Controle De Contratos - UCC - NILO**

**TERMO**

**Nº do Processo:** 145.00009512/2023-18

**Interessado:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

**Assunto:** CONTRATO DE GESTÃO COM O HCFMUSP PARA GERENCIAR O INSTITUTO DO CÂNCER DE SÃO PAULO - ICESP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – **HCFMUSP**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – **FFM**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – 8º TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde nas unidades do INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - "OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA" – **ICESP DO HCFMUSP**.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** Não há alteração de valor.

**EXERCÍCIO (1):** 2023-2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## **2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo,

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Cargo: Superintendente

CPF: 106.527.498-01

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JÚNIOR

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 013.168.298-98

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: MASSAYUKI YAMAMOTO

Cargo: Assessor Técnico IV

CPF: 639.601.338-04

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

#### **Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: AMARO ANGRISANO

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 174.994.106-68

Nome: FELIPE NEME DE SOUZA

Cargo: Diretor de Gestão Corporativa

CPF: 302.313.578-93

### **GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Nome: ARTHUR VIOLANTE SAPIA

Cargo: Diretor de Operações e Tecnologia da Informação

CPF: 418.489.758-48

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na

hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Documento assinado eletronicamente por **AMARO ANGRISANO, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEME DE SOUZA, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Violante Sapia, Diretor II**, em 28/12/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Massayuki Yamamoto, Assessor Técnico IV**, em 28/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016081383** e o código CRC **16653449**.

O HCFMUSP comunica que o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01084/23, Oferta de Compra 092301090572023OC01411, PROCESSO SIAFEM Nº 2023155822 e PROCESSO SEI Nº 145.00016329/2023-61 com data inicial de realização em 04/12/2023 09:00:00 para o dia 18/01/2024.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/12/2023

**Extrato de Aditamento de Rerratificação**  
**Processo HCFMUSP-PRC-2021/02579**  
**PROCESSO HCFMUSP Nº 68919/2021**  
**SEI 145.00009512/2023-18**  
**Contrato nº: 01/2022**  
**Termo Aditivo nº: 8º**  
**Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP**  
**Contratada: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**  
**CNPJ da Empresa:56.577.059/0001-00**

**Objeto:Operacionalização da Gestão e execução, das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviço da saúde a serem desenvolvidas nas unidades do Instituto do Câncer DO ESTADO DE SÃO PAULO - "OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA" – ICESP DO HCFMUSP E EM SUAS UNIDADES SATÉLITES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NÃO ONCOLÓGICA**

1.0 presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO objetiva atualizar a previsão de encerramento das obras de adequação no Instituto da Criança para dezembro de 2024, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA do 3º Termo Aditivo, celebrado em 29 de novembro de 2022, que transferiu a gestão dos serviços de assistência em oncologia pediátrica para o ICESP e, temporariamente, a gestão dos serviços de assistência não oncológica em pediatria desenvolvidos no âmbito do ITACI, e atualizada na CLÁUSULA SEGUNDA – Item 3 do 5º Termo Aditivo, datado de 24 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**2.Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO 3º Termo Aditivo e a CLÁUSULA SEGUNDA – Item 3 do 5º Termo Aditivo**

O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO tem por objetivo transferência dos serviços de assistência em Oncologia Pediátrica realizados no Instituto de Tratamento do Câncer Infantil (ITACI) para a gestão do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), como também assistência não oncológica, enquanto as instalações estão sendo adequadas para atendimento pelo Instituto da Criança, cuja conclusão da obra está prevista para dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
**Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO, não alteradas por este instrumento.**  
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO, não alteradas por este instrumento.

**Parecer:nº 274/2023 da Área de Consultoria Jurídica**  
**Assinatura:28/12/2023**

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS – NILO ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1084/2023

PROCESSO SEI Nº 145.00016329/2023-61

ONDE SE LÊ:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/01/2023

LEIA-SE:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/12/2023

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho da Chefia de Gabinete de 28/12/2023.

Mediante análise pela Consultoria Jurídica da justificativa apresentada quanto à necessidade de aquisição do produto abaixo, e providenciada toda a documentação necessária, conforme as informações contidas no Processo 146.00012116/2023-31, RATIFICO a aquisição de 01 unidade de SISTEMA DE VÍDEOENDOSCOPIA, ao valor unitário de R\$ R\$ 272.696,09 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), no total de 272.696,09 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), da empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, com amparo no Inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a despesa correspondente.

Retorne-se o presente ao Serviço de Compras para publicação do presente, nos termos do Artigo 26, da lei 8666/93, e demais procedimentos.

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2023  
 DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 27/12/2023

**HOMOLOGANDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 614/2023**  
**PROCESSO HCRP nº: 3866/2023**  
**OFERTA DE COMPRA: 092201090562023OC00700**  
**OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para**

**Aquisição Futura e Eventual de Material de Consumo**

**Item(ns) vencedores: 1, 3 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- ME, 2 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, RIBEIRÃO PRETO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 28/12/2023**

**HOMOLOGANDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 436/2023**  
**PROCESSO HCRP nº: 3447/2023**  
**OFERTA DE COMPRA: 092201090562023OC00704**  
**OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para**

**Aquisição Futura e Eventual de Material Médico**

**Item(ns) vencedores: 1 - BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA .**

**RIBEIRÃO PRETO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2023, do tipo menor preço, destinado à aquisição de OLEO VEGETAL; CURATIVO COBERTURA; CREME BARREIRA DURAVEL e ALGODÃO HIDROFILO... A realização da Sessão será no dia 16/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00830. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2023, do tipo menor preço, destinado à aquisição de GLICERINA BRANCA... A realização da Sessão será no dia 16/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00831. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSI-

DADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 718/2023, do tipo menor preço, destinado à aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA... A realização da Sessão será no dia 19/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00851. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 719/2023, do tipo menor preço, destinado à aquisição de LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL e 70x50 CM... A realização da Sessão será no dia 19/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00852. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2023, do tipo menor preço, destinado à aquisição de PROTESE PARA VIAS BILIARES; BALÃO DILATADOR PNEUMÁTICO; SISTEMA PARA LIGADURA ELASTICA e SISTEMA DE BIOPSIA POR AGULHA... A realização da Sessão será no dia 19/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00853. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/2023, do tipo menor preço, destinado à aquisição de SENSOR DE OXIMETRIA... A realização da Sessão será no dia 19/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00854. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

**ADIAMENTO**

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2023 destinado à aquisição de AGULHA PUNÇÃO DESCARTAVEL e EXECITADOR DE MUSCULATURA INSPIRATORIA..., com encerramento no dia 10/01/2024, às 09:00 horas, foi ADIADO para o dia 22/01/2024, às 09:00, em razão de alteração de pregoeiro. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00825.

**COMUNICADO**

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2023, destinado à aquisição de APARELHO DE ANESTESIA..., foi REAGENDADO para o dia 18/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00844. O Edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Despacho da Senhora Chefe de Gabinete do dia 28/12/2023.

Mediante análise pela Consultoria Jurídica da justificativa apresentada quanto à necessidade de aquisição do produto abaixo, e providenciada toda a documentação necessária, conforme as informações contidas no Processo 146.00010508/2023-66, RATIFICO a aquisição de 4 unidades de KIT PARA AMPLIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO DNA DO POLIOMA BK VIRUS, ao valor unitário de R\$ 5.501,29 (Cinco mil quinhentos e um Reais e vinte e nove centavos); 17 unidades de KIT P/AMPLIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO DNA DE CMV, ao valor unitário de R\$ 4.860,03 (Quatro mil oitocentos e sessenta Reais e três centavos); 4 kits de KIT PARA AMPLIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO DNA DO EBV, ao valor unitário de R\$ 5.664,43 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro Reais e quarenta e três centavos); 3 Kits de KIT P/AMPLIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO HHV-6, ao valor unitário de R\$ 5.419,23 (Cinco mil quatrocentos e dezenove Reais e vinte e três centavos), 6 kits de KIT MULTIPLEX ZIKA, DENGUE E CHIKUNGUNYA, ao valor unitário de R\$ 10.666,38 (Dez mil seiscentos e sessenta e seis Reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 207.539,36 (Duzentos e sete mil quinhentos e trinta e nove Reais e trinta e seis centavos), da empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO , com amparo no Inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a despesa correspondente. Retorne-se o presente ao Serviço de Compras para publicação do presente, nos termos do Artigo 26, da lei 8666/93, e demais procedimentos.

Deocélia Bassotelli Jardim  
 Chefe de Gabinete

R.F.: 2145

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2023.

**COMUNICADO**

Comunicamos que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 694/2023, destinado à aquisição de LOCAÇÃO EQUIP/LTORATORIAL COM AQUISIÇÃO DE REAGENTES..., teve seu encerramento REMARCADO para o dia 22/01/2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou . Telefone: (16) 3602 2152

**COMUNICADO**

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2023, destinado à aquisição de OXIGENIO MEDICINAL + LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO..., foi REAGENDADO para o dia 24/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00842. O Edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Despacho da Senhora Chefe de Gabinete do dia 28/12/2023.

Mediante análise pela Consultoria Jurídica da justificativa apresentada quanto à necessidade de aquisição do produto abaixo, e providenciada toda a documentação necessária, conforme as informações contidas no Processo HCFMRP-PRC-2022/00089, RATIFICO a aquisição de 6 unidades de MICROTUBO DE ELUICAO CL (24 X 96) 19588 QIAGEN, ao valor unitário de R\$ 3.352,20 (Três mil trezentos e cinquenta e dois Reais e vinte centavos); 68 unidades de QIASYMPHONY DSP DNA MINI KIT - QIAGEN, ao valor unitário de R\$ 3.322,20 (Três mil trezentos e vinte e dois Reais e vinte centavos); 39 unidades de PONTEIRA DESCARTAVEL COM FILTRO 1500UL; QIAGEN 997024, ao valor unitário de R\$ 585,60 (Quinhentos e oitenta e cinco Reais e sessenta centavos); 30 unidades de CARTUCHOS DE PREPARACAO DE AMOSTRA 8 POCOS, ao valor unitário de R\$ 734,40 (Setecentos e trinta e quatro Reais e quarenta centavos); 12 unidades de CAPA PLASTICA PROTETORA DE MAGNETOS - ROD COVER; QIAGEN 997004, ao valor unitário de R\$ 520,20 (Quinhentos e vinte Reais e vinte centavos) e 14 unidades de PONTEIRA COM FILTRO 200UL ( 1024) REF 990332 QIAGEN, ao valor unitário de R\$ 553,20 (Quinhentos e cinquenta e três Reais e vinte centavos), no total de R\$ 304.919,40 (Trezentos e quatro mil novecentos e dezenove Reais e quarenta centavos), da empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA , com amparo no Inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a despesa correspondente. Retorne-se o presente ao Serviço de Compras para publicação do presente, nos termos do Artigo 26, da lei 8666/93, e demais procedimentos.

DEOCÉLIA BASSOTELLI JARDIM  
 Chefe de Gabinete

R.F.: 2145

Ribeirão Preto 28 de dezembro de 2023.

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DE 28/12/2023

**HOMOLOGANDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 519/2023**  
**PROCESSO HCRP nº: 1819/2023**  
**OFERTA DE COMPRA: 092201090562023OC00608**  
**OBJETO: Medicamentos**

**Item(ns) vencedores: 1 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., 2 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, 3, 4 - ONCO PROD DISTR DE PROD HOSPIT LTDA, RIBEIRÃO PRETO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2023, do tipo menor preço, destinado à MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ACELERADOR LINEAR... A realização da Sessão será no dia 30/01/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 29/12/2023. OC Nº: 092201090562023OC00548. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 724/2023, do tipo menor preço, destinado à LOCAÇÃO DE EQUIPS. LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES e INSUMOS... A realização da Sessão será no dia 23/01/2024, às 09:00 horas, no prédio do CISA, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP. O edital na íntegra poderá ser retirado no Setor de Expediente do Departamento de Apoio Administrativo, das 8 às 17 horas ou através do site: e-negociospublicos.com.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Ata do Registro de Preços nº: 687/2023

Processo HCRP nº: 5771/2023

Tendo a licitação acima sido homologada em 26/12/2023, publicado no D.O em 27/12/2023 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 2

Descrição: NETUPITANTO + PALONOSETRONA, NETUPI-TANTO 300 MG + CLORIDRATO DE PALONOSETRONA 0,56 MG, CAPSULA, VIA ORAL

Unidade: UN

Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSPIT LTDA

Preço unitário: R\$ 357,8400

Validade 12 meses

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

HOSPITAL DAS CLÍNICAS  
 FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 311/2023 - HCFMB  
 PROCESSO nº 143.00011233/2023-62  
 PREGÃO nº 411/2023 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Siafisico/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

1/3366243/10/UN UNIDADE/SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA; COMPOSTO DE VIDEOGASTROSCOPIO, VISAO FRONTAL, DUPLO FEIXE DE LUZ, 1CANAL BIOP.2,8MM,TUBO INSERSAO ENTRE 8,5 e 9,8MM; PROCESSAMENTO NAO SE APLICA. COMPRIMENTO 1000MM, PROFUNDIDADE DE CAMPO DE 5 A 100 MM.CAPTURA DE IMAGEM DIRETA CCD; MONITOR NAO SE APLICA; ALIMENTACAO: 110 / 220V-60 HZ, MOVIMENTOS: UP 210°, DOWN 90°, LEFT 100°, RIGHT 100°. SISTEMA P/ REALIZACAO LEAK TEST; ACOMPANHAM: 2 PINCAS DE BIOPSIA, 2 BOCAIS, 2 ALCAS DE POLIPECTOMIA, 4 INJETORES DE ESCLEROSE; 1 MALETA PARA ACONDIONAMENTO E 2 ESCOVAS DE LIMPEZA; INCLUI GARANTIA, MANUAL OPERACIONAL, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA./R\$ 97.786,60/R\$ 977.866,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA/CNPJ: 04.937.243/0009-69/Marca: OLYMPUS/Procedência: JAPÃO/ Embalagem: unitário;

2/3366251/10/UN UNIDADE/SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA; COMPOSTO DE VIDEOCOLONOSCOPIO,VISAO FRONTAL,DUPLO FEIXE DE LUZ,1CANAL BIOP.3,7MM,TUBO INSERSE.ENTRE 12,5 e 13 MM; PROCESSAMENTO NAO SE APLICA.COMPRIMENTO 1670MM,PROFUNDIDADE DE CAMPO DE 5 A 100 MM.CAPTURA DE IMAGEM DIRETA CCD; MONITOR NAO SE APLICA; ALIMENTACAO: 110 / 220V-60 HZ, MOVIMENTOS:UP 180°,DOWN 180° LEFT 160°,RIGHT 160°.SISTEMA P/REALIZACAO LEAK TEST; ACOMPANHAM: 2 PINCAS DE BIOPSIA, 2 PINCAS DE CORPO ESTRANHO, 2 TRIPES,2 BASKETS,2 ALCAS P/POLIPECTOMIA; 1 MALETA PARA ACONDIONAMENTO E 4 INJETORES DE ESCLEROSE; INCLUI GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO./R\$ 99.264,44/R\$ 992.644,40/ Classificação: Única Classificada/Empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA/CNPJ: 04.937.243/0009-69/Marca: OLYMPUS/ Procedência: Japão/Embalagem: unitário;

3/3366286/4/UN UNIDADE/SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA; COMPOSTO DE VIDEODUODENOSCOPIO VISO LATERAL,1 CANAL DE BIOPSIA 4,2 MM, TUBO DE INSERCAO ENTRE 12 e 13,5 MM; PROCESSAMENTO NAO SE APLICA.COMPRIMENTO 1500MM,PROFUNDIDADE DE CAMPO DE 5 A 60 MM.CAPTURA DE IMAGEM DIRETA CCD; MONITOR NAO SE APLICA; ALIMENTACAO: 110 / 220V-60 HZ, MOVIMENTOS:UP 120°,DOWN 90°,LEFT 90°,RIGHT 110°.SISTEMA P/REALIZACAO LEAK TEST; ACOMPANHAM: 2 PINCAS DE BIOPSIA, 2 PINCAS DE CORPO ESTRANHO, 2 TRIPES, 2 BASKETS, 4 INJETORES DE ESCLEROSE; 1 MALETA PARA ACONDIONAMENTO E 2 ESCOVAS DE LIMPEZA; INCLUI GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO./R\$ 128.728,10/R\$ 514.912,40/Classificação: Única Classificada/Empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL

LTDA/CNPJ: 04.937.243/0009-69/Marca: OLYMPUS/Procedência: Japão/Embalagem: unitário;

4/5098270/3/UN UNIDADE/SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA; COMPOSTO DE 01 VIDEOGASTROSCOPIO FLEXIVEL ADULTO E 01 VIDEOCOLONOSCOPIO FLEXIVEL ADULTO; PROCESSAMENTO DE IMAGENS COMPATIVEL C/ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS DE ALTA DEFINICAO, PERMITE REALCE DE VASOS SANGUINEOS; REGISTRO ATRAVES DE FLASHCARD (PC CARD) OU DVD-RW; MONITOR COLORIDO LCD 19 POLEGADAS, RESOLUCAO: 1280 X 1024 PIXELS, ENTRADAS DE VIDEO: NTSC, Y/C, RGB e HDTV; ALIMENTACAO: 220 VAC, FONTE DE LUZ FRIA (INTEGRADA OU SEPARADA DA PROCESSADORA), LAMPADA XENON 300 W; ACOMPANHAM: 01 CARRO DE TRANSPORTE, 01 NO BREAK, 01 TECLADO ALFANUMERICO, EQUIPAMENTO DE TESTE DE INFILTRACAO; 01 LAMPADA XENON, MALETA PARA TRANSPORTE, 04 PINCAS PARA BIOPSIA; INCLUI MANUAL TECNICO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS P/ PERFEITO FUNCIONAMENTO./R\$ 708.255,74/R\$ 2.124.767,22/ Classificação: Única Classificada/Empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA/CNPJ: 04.937.243/0009-69/Marca: OLYMPUS/ Procedência: Japão/Embalagem: unitário

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;